



# DIÁRIO DO GOVERNO

Toda a correspondência, quer oficial quer relativa à assinatura do *Diário do Governo* e à publicação de anúncios, deve ser dirigida à Direcção Geral da Imprensa Nacional, bem como os períodos que trocarem com o mesmo *Diário*.

ASSINATURAS			
As 3 séries . . . . .	Ano 18\$	Semestre . . . . .	9\$50
A 1.ª série . . . . .	8\$	» . . . . .	4\$50
A 2.ª série . . . . .	6\$	» . . . . .	3\$50
A 3.ª série . . . . .	5\$	» . . . . .	2\$50

Avulso: até 4 pág., \$04; cada fl. de 2 pág. a mais, \$02

O preço dos anúncios é de \$06 a linha, acrescido de \$01 de selo por cada um, devendo vir acompanhados das respectivas importâncias. As publicações literárias de que se rezebam 2 exemplares anunciam-se gratuitamente.

## SUMÁRIO

### Ministério do Interior:

- Decreto n.º 405, fixando o dia 3 de Maio para a repetição das eleições das Juntas de Paróquia de Vila Franca de Naves, Pinzio e Coriscada.
- Decreto n.º 406, fixando o dia 3 de Maio para a repetição das eleições das Juntas de Paróquia de Almargem do Bispo, Colares, Ramalhal, Miragaia e S. Sebastião da Pedreira.
- Rectificação à resolução do Congresso da República, sobre colocação de revolucionários civis, publicada no *Diário* n.º 52.
- Decreto n.º 407, determinando que as cotas com que as Câmaras Municipais do continente tem de contribuir para os hospitais civis de Lisboa em 1914 continuem a ser as fixadas para o triénio de 1910 a 1912.

### Ministério da Guerra:

- Decreto n.º 408, regulando a situação das praças de pré que curavam, com licença do Ministério da Guerra, nos Institutos Industriais e Comerciais de Lisboa e Pôrto, as disciplinas preparatórias para o curso de administração militar da Escola de Guerra, exigidas em Maio de 1911.

### Ministério da Marinha:

- Decreto n.º 409, alterando o plano de uniformes da armada na parte referente aos bonés dos sargentos-ajudantes e às divisas dos demais sargentos do corpo de marinheiros da armada.

### Ministério das Colónias:

- Decreto n.º 410, introduzindo uma alteração nos estatutos da Companhia do Niassa.
- Decreto n.º 411, abrindo um crédito especial de 8.000\$ para pagamento dos vencimentos dos oficiais da armada regressados do serviço das colónias.

## MINISTÉRIO DO INTERIOR

### Direcção Geral da Administração Política e Civil

#### DECRETO N.º 405

Tendo sido anuladas por sentenças do auditor administrativo do distrito da Guarda, de 13 e 14 de Março último, as eleições das Juntas de Paróquia: de Vila Franca das Naves, concelho de Trancoso; de Pinzio, concelho de Pinhel, e da Coriscada, concelho de Meda: hei por bem, sob proposta do Ministro do Interior, fixar o dia 3 de Maio próximo para repetição do acto eleitoral dos referidos corpos administrativos.

O Presidente do Ministério e Ministro do Interior assim o tenha entendido e faça executar. Dado nos Paços do Governo da República, e publicado em 6 de Abril de 1914. = *Manuel de Arriaga* = *Bernardino Machado*.

#### DECRETO N.º 406

Tendo sido anuladas, por sentenças do auditor administrativo do distrito de Lisboa, as eleições das Juntas de Paróquia das freguesias abaixo designadas: hei por bem, sob proposta do Ministro do Interior, e no uso da faculdade que me confere o n.º 3.º do artigo 47.º da Cons-

tituição Política da República Portuguesa, fixar o dia 3 do próximo mês de Maio, para repetição das eleições das Juntas de Paróquia das freguesias de Almagem do Bispo e Colares, do concelho de Sintra; Ramalhal, do concelho de Tôres Vedras; de Miragaia, do concelho da Lourinhã, e de S. Sebastião da Pedreira, do 3.º bairro de Lisboa (4.ª secção do voto).

O Presidente do Ministério e Ministro do Interior assim o tenha entendido e faça executar. Dado nos Paços do Governo da República, e publicado em 6 de Abril de 1914. = *Manuel de Arriaga* = *Bernardino Machado*.

#### Rectificação

Para os devidos efeitos se declara que o nome do sétimo revolucionário civil, mencionado na resolução do Congresso da República, publicada no *Diário do Governo* n.º 52, 1.ª série, de hoje, é Manuel António Carmo e não Manuel António Carosco.

Ministério do Interior, em 4 de Abril de 1914. = O Director Geral, *Ricardo Pais Gomes*.

### Direcção Geral de Assistência

#### 1.ª Repartição

#### DECRETO N.º 407

Atendendo ao que representou o director do Hospital de S. José: hei por bem decretar, sob proposta do Ministro do Interior, que as cotas com que as Câmaras Municipais do continente da República tem de contribuir para os Hospitais civis de Lisboa, no corrente ano de 1914, nos termos do artigo 81.º, § 1.º, n.º 21.º do Código Administrativo, e do artigo 5.º do decreto de 6 de Agosto de 1896, continuem a ser as fixadas para o triénio de 1910-1911-1912, constantes da tabela aprovada por decreto de 17 de Maio de 1901.

O Ministro do Interior assim o tenha entendido e faça executar. Dado nos Paços do Governo da República, e publicado em 6 de Abril de 1914. = *Manuel de Arriaga* = *Bernardino Machado*.

## MINISTÉRIO DA GUERRA

### 1.ª Direcção Geral

#### 4.ª Repartição

#### DECRETO N.º 408

Considerando que os preparatórios exigidos em 25 de Maio de 1911, para a admissão ao curso de administração militar da Escola de Guerra, foram aumentados, posteriormente a 14 de Agosto do mesmo ano, data do decreto que aprovou as disposições transitórias para a aplicação do plano da organização da mesma Escola, com várias disciplinas, algumas das quais constituídas por duas partes, e que não podem ser estudadas em menos de dois anos;